2º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO ENTRE ARARUNA/PR E O CIS-COMCAM P/ MANUTENÇÃO DO CENTRO MÃE PARANAENSE REF, AOS MESES ABRIL E MAIO AMBOS DE 2021.

Que fazem entre si:

CONTRATANTE: **Município de ARARUNA/PR**, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.359.760/0001-99, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal **Sr(a)**. **Leandro Cesar de Oliveira**, infra-assinado, residente e domiciliado no ARARUNA/PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: <u>CIS-COMCAM</u> – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Rafael Brito do Prado,** residente e domiciliado no Município de Moreira Sales - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO.**

1 - OBJETO

CLÁUSULA 1º: As partes de comum acordo e mediante a aprovação do Conselho Curador em reunião realizada em 06/04/2021, resolvem aditivar o contrato primitivo incluído na clausula única o item 15 com a seguinte redação:

15 – MANUTENÇÃO DO CENTRO MÃE PARANAENSE - MESES 3 E 4 AMBOS DE 2021: Receita proveniente do Município visando atender a manutenção do Centro Mãe Paranaense correspondente aos meses de janeiro de fevereiro do exercício de 2021, no valor equivalente a R\$ 6.053,16.

§1º - O pagamento correspondente ao item 15, será dividido em duas parcelas, com vencimento(os) em 20/06/2021 e 20/07/2021, respectivamente.

CLÁUSULA 2º: Com a devidas alterações, o valor do Contrato primitivo passará de R\$ 1.207.661,81, para R\$ 1.213.714,97.

E por estarem às partes, CONTRATANTE e CONTRATADO de pleno acordo com o disposto neste instrumento aditivo, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Campo Mourão, 18 de maio de 2021.

Leandro Cesar de Oliveira Contratante	Rafael Brito do Prado Contratado	Albert lomar de Vasconcelos Assessor Jurídico da Presidência
Testemunhas:		
Leandro Roque Ávila	Orlando Augusto Baggio Scholz	Maria Aparecida Santos
Rg. № 8.308.647-2	Rg. № 6.264.518-0 SSP/PR	Rg. № 8.049.797-0 SSP/PR
CPF.: 057.666.679-30	CPF.: 024.077.349-71	CPF.: 026.495.449-10
Coordenador	Supervisor de Redes	Controle Interno